

Decreto Nº 340 de 18 de DEZEMBRO de 2018

Abre Crédito Suplementar e dá outras providencias

EDIVAN FORTUNA ,Prefeito Municipal de CACIQUE DOBLE - RS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal No 1.333 C/ 1.348 18 IX de 23 de novembro de 2018,

DECRETA

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar no valor de R\$ 47.800,00 (Quarenta e Sete Mil e Oitocentos Reais) classificado na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0702	339039000000	2030	10.000,00
0702	339039000000	2035	4.000,00
0702	449052000000	1034	10.000,00
0901	319013000000	2006	800,00
0901	339039000000	2006	15.000,00
0901	449052000000	1006	8.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior a redução orçamentária no valor de R\$ 47.800,00(Quarenta e Sete Mil e Oitocentos Reais), classificada na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0201	339093000000	2003	2.000,00
0301	339039000000	2009	10.800,00
0601	339039000000	2026	10.000,00
0702	339030000000	2029	15.000,00
0702	339039000000	2047	5.000,00
0703	449051000000	1171	5.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
18 de DEZEMBRO de 2018.

EDIVAN FORTUNA.
PREFEITO MUNICIPAL.

Registre-se e publique-se

